



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA  
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64  
Administração 2025/2026

**PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação Fiscal de Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, desta Casa de Leis; e

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora comissionada Leticia Lima Carvalho – CPF: 075.660.431-10, como fiscal dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Babaçulândia – TO.

**Art. 2º.** Em caso de necessidade de eventual substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, Estado do Tocantins**, em 02 de janeiro de 2025.

**THIAGO DIAS XAVIER COSTA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026

Thiago Dias Xavier Costa  
PRESIDENTE